

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 66/60.

Assunto Abertura de crédito especial de

R\$ 150.000,00

Distribuído à Comissão de Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado - 26/12/60 *[Signature]*

Segunda Discussão

Aprovado - 26/12/60 *[Signature]*

Redação Final

Diagrama - Aprovado

Observações aquardando informações solicitadas em 11-11-960

Remetido ao Sr. Prefeito Municipal

em 27-12-960

Magalhães de Oliveira

Secretaria da Câmara Municipal, em

17-10-960

447/60



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO
N.o 332/60

Bragança Paulista, 14 de outubro de 1960.

Exmo. Sr.
Vereador Arthur de Próspero
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

AK

Tenho a honra de, pelo pressente, enviar a essa Colenda Câmara o inclusivo projeto de lei, em duas vias, o qual dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$150000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a fim de, com a referida importância, ser efetuado o pagamento de despesas decorrentes da instalação do grupo gerador na Estação Elevatória do Tanque do Moinho.

Senhores Edis.

A ninguém é lícito ignorar a precária situação em que se encontra o serviço de fornecimento de água na cidade, precrastada essa motivada pela irregularidade no fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

A instalação do grupo gerador em questão tem por objetivo precípuo, justamente, regularizar o referido serviço, pois, à falta da energia comumente fornecida pela concessionária, o mesmo entrará, imediatamente, em funcionamento e, consequentemente, o trabalho executado pela bomba de elevação situada no bairro do Tanque do Moinho não sofrerá solução de continuidade.

Não havendo paralização no serviço de elevação de água e, claro, o manancial permanecendo com o mínimo necessário, não haverá razão para o decréscimo de fornecimento do líquido à população.

Dai, senhores Vereadores, julgarmos de grande interesse e da maior valia e oportunidade a urgente instalação do referido grupo gerador, que foi cedido a esta Prefeitura em comodato pelo Governo do Estado.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO
N.o 332/60

Bragança Paulista, 14 de outubro de 1960.
continuação do ofício nº 332/60

3
P

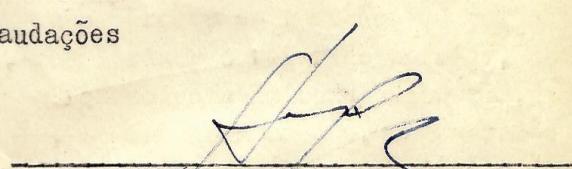
Acresce notar, ainda, que o material a ser usado na instalação em aprêço poderá ser aproveitado quando da instalação do novo conjunto bomba-motor, cuja necessidade também é imperiosa e já se faz sentir devido ao natural crescimento da população e que este Executivo pretente, oportunamente, fazer instalar.

A anulação parcial da verba 361 - 8.87.3 - Material de Consumo - Aquisição de materiais para construção do Tiro-de Guerra - Sede - se justifica pelo fato de ser suficiente o saldo restante para ocorrer às despesas com o mesmo objetivo - até o fim do presente exercício.

Assim, submetemos à apreciação de Vv. Excias., o referido projeto de lei confiantes em que, considerados os motivos acima expostos, hajam por bem dar ao mesmo a urgente e necessária tramitação e aprovação.

Sem outro motivo, no ensejo, reiteramos a V. Excia. bem como aos demais senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinto aprêço.

Atenciosas Saudações


Angelo Magrini Lisa
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.
para os devidos fins.

Carimbo das Comissões 14/10/1960


Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei nº 66/60

Dispõe sobre abertura de
crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial do valor de cr. \$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas decorrentes da instalação do grupo gerador na Estação Elevatória do Tanque do Moinho.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 361 - 8.87.3 - Material de consumo - Aquisição de materiais para construção do Tiro de Guerra - Sede -.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Angelo Magrini Lisa

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança, Paulista 14 de 10 de 19

Parecer N.o

*de assinado
Antônio*



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....
Parecer N.º

Pedido de Informações

Em sua intimação que acompanhou o Projeto, feito o con. Prefeito Municipal em sessão para comodato. Solicito da Executiva por intermédio da Presidência da Câmara, se em anexada ao projeto os termos do contrato que estabelece esse comodato.

Bragança Paulista, em 4/11/60.

Manoel J. da C. Previd.